

RESOLUÇÃO Nº 09 de 15 de março de 2013

Aprova a Proposta nº 044282/2012 da Emenda Parlamentar nº 28500012 do Deputado Federal Esperidião Amin Helou Filho.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC, em Reunião Plenária Ordinária de 15 de março de 2013, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC;

Considerando que o Deputado Federal Esperidião Amin destinou, por meio da Emenda Parlamentar nº 28500012, o valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), a ser utilizado na proteção social básica, sendo os critérios elaborados pela equipe técnica da Secretaria de Estado da Assistência, Trabalho e Habitação – SST/SC;

Considerando que a Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação apresentou a Proposta SICONV nº 044282/2012 para aquisição de 35 (trinta e cinco) veículos populares para os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS do Estado de Santa Catarina, destinando 01 (veículo) para cada um dos 25 (vinte e cinco) municípios de pequeno porte I e II, 03 (três) veículos para o município de Canoinhas e 07 (sete) veículos para o município de Florianópolis, no valor total de R\$ 948.500,00 (novecentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais);

Considerando que do valor total caberá ao Estado, a título de contrapartida, o valor de R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais);

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a Proposta SICONV nº 044282/2012 elaborada pela equipe técnica da Diretoria de Assistência Social da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação denominada “ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA EM SANTA CATARINA”, que destina o valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) da Emenda Parlamentar nº 28500012, acrescido de R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais) de contrapartida do Estado a serem gastos da seguinte forma:

I- R\$ 948.500,00 (novecentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais) para aquisição de 35 (trinta e cinco) veículos automotores populares, zero quilometro, duas portas, com capacidade para quatro passageiros, motor flex com potência de 65 CVNBR, 950 cilindradas, transmissão manual, alarme e travas das portas e ar quente, destinados aos 25 (vinte e cinco) municípios de pequeno porte I e II, 03 (três) veículos para o município de Canoinhas e 07 (sete) veículos para o município de Florianópolis,

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, reading "Solange Bueno". The signature is written in a cursive style with a large initial 'S' and 'B'.

SOLANGE BUENO
Presidente do CEAS/SC